



## **CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel-410-Boa Vista-Recife/PE CEP:50.050-450

Gabinete do Vereador Eduardo Chera

Fone:3301-1341

PARECER N ° \_\_\_\_\_ / 2013

**EMENTA:** PROJETO DE LEI  
ORDINÁRIA Nº.100/2012  
DISPÕE SOBRE O  
FORNECIMENTO DA JAQUETA  
INFLAMAVEL DE PROTEÇÃO  
AOS MOTOBOYS NO ÂMBITO  
DO MUNICIPIO DO RECIFE

A **Comissão de Segurança pública** recebeu para análise e emissão de parecer,o **Projeto de Lei ordinária nº.100/2012**, de autoria do Vereador Osmar Ricardo,tendo sido designado como Relator o Vereador Eduardo Chera.

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em análise pretende que todos os estabelecimentos que utilizem motos para transportes de cargas e prestação de serviços no município do Recife, serão obrigados a fornecer jaqueta inflável de proteção aos motoboys para o deslocamento no transito.

Não obstante a inegável importância da matéria tratada no PLO 100/2012, a análise da sua legalidade e constitucionalidade evidenciam que a matéria não merece prosperar por vicio de inconstitucionalidade esbarrando em norma de direito do trabalho.

Inicialmente, no que atine às disposições relacionadas a esta propositura, já é norma de lei na CLT – Consolidação das Leis Trabalho.

À luz dessas considerações, é inevitável reconhecer que o projeto de lei nº. 100/2012 esbarra em vícios de legalidade e de constitucionalidade, ferindo

a competência privativa da união de modo que não reúne condições de ser aprovado no âmbito desta Casa Legislativa

**CONCLUSÃO:**

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os tramites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do projeto, opina a Comissão de Segurança Pública, Pela **Rejeição do projeto Lei Ordinária nº. 100/2012**, de autoria do Vereador Osmar Ricardo.

È o Parecer

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de Abril de 2013.**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

**Estéfano Barbosa**

Presidente

**Almir Fernando**

**Amaro Cipriano**

Vice-Presidente

Efetivo

Membro

**Jairo Brito**

**Eduardo Chera**

Membro Suplente

Suplente Relator